



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO  
DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS.**

**Processo nº 022/1.05.0021233-4**

Falência

**A MASSA FALIDA DE EDMAR GNUTZMANN RUAS ME**, por seu síndico  
firmatário, integrante da sociedade **GUARDA & STEIGLEDER  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, nos  
autos do processo de FALÊNCIA em epígrafe movida por **JORGE ALADIN  
ALVEZ VIEIRA**, dizer e requerer o que segue:

#### **I - DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**

Para o regular prosseguimento do feito, este Síndico vem apresentar a  
relação de credores abaixo elencada:

**Extraconcursal:** Débito Fiscal com o Estado R\$ 4.275.275,65; Débito Fiscal com a  
União R\$ 959.888,36;

**Quirografário:** Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas R\$ 107.266,57;  
Banrisul R\$ 27.689,49; Jorge Aladin Alvez Vieira R\$ 56.500,00.



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outrossim, verificou-se que o único ativo que poderá ingressar na massa é o valor oriundo da ação movida contra o Estado do Rio Grande do Sul a qual foi julgada, atualmente em fase executiva em que se pretende a intimação do banco para depósito do valor levantado (Processo nº 022/1.11.0019734-4).

Com efeito, nada obstante a necessidade de prosseguimento da referida demanda executiva em face do Estado, possível seja realizada a publicação do edital com Quadro Geral de Credores acima.

DIANTE DO EXPOSTO, requer digne-se Vossa Excelência determinar:

- a) A publicação do edital com o Quadro Geral de Credores, em anexo, nos termos do art. 96, §2º do Decreto-Lei nº 78.669/45;
- b) Posteriormente à publicação do QGC, determinar que os autos aguardem em cartório até que se ultime a arrecadação dos valores a serem obtidos na execução nº 022/1.11.0019734-4.

Termos em que, pede deferimento.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

**Luis Henrique Guarda**

Administrador Judicial

OAB/RS 49.914

**Adilson Emanuel Figur Ribeiro**

OAB/RS 109.434

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadvogados.com.br](mailto:luis@guardaadvogados.com.br)  
[www.guardaadvogados.com.br](http://www.guardaadvogados.com.br)